



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1780, 15 DE SETEMBRO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de estudo técnico de trânsito para avaliar a viabilidade de instalação de redutor de velocidade na Rua Rio Doce, em frente ao nº 127, no bairro Liberdade.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda ao envio da presente, sugerindo ao Poder Executivo Municipal a realização de estudo técnico de trânsito para verificar a viabilidade de implantação de redutor de velocidade na Rua Rio Doce, em frente ao nº 127, no bairro Liberdade.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação justifica-se em razão das reivindicações de moradores, que relataram o alto fluxo de veículos transitando em alta velocidade no local. Ressalta-se que a via possui grande circulação de crianças que brincam na rua, aumentando os riscos de acidentes. Diante disso, faz-se necessária a análise técnica e, se constatada a viabilidade, a implantação do redutor de velocidade com urgência, a fim de garantir maior segurança para a comunidade.

Sala de reuniões, 15 de setembro de 2025

WELLINGTON DANILO DOS SANTOS:06371278622 Assinado de forma digital por WELLINGTON DANILO DOS SANTOS:06371278622
Dados: 2025.09.10 16:33:24 -03'00'

Wellington Danilo dos Santos
Vereador

APROVADO

EM 15, 09, 25


PRESIDENTE